DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.848 DE 31 DE MAIO DE 2017

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município o Valor de R$ 6.350.00 (SEIS MIL TREZENTOS E CINCQUENTA REAIS) destinado a criação da seguinte Dotação Orçamentária: PASTA DESPESA DISC. PROGRAMA R$ 33909200 DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES 010010103100012274 R$ 6.350,00 TOTAL R$ 6.350,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior desse Decreto, servirá como recursos as anulações de Dotações Orçamentárias de acordo com Artigo 43 Parágrafo 1º Inciso III da Lei Federal 4320/94, conforme o discriminado abaixo: PASTA DESPESA DISC. PROGRAMA R$ 729 33903904 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA 010010103100012274 R$ 6.350,00 TOTAL R$ 6.350,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar está autorizado pela Lei nº 2131 de 06 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVI PERINI VERMELHO Presidente

Amilton Machado Domingues 1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Rodrigues 1º Secretário

João Dantas de Mello 2º Secretário